Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/03/13
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 04/04/2013
Presidente da C.M. Iga.

Projeto de Lei Complementar nº 026/2013.

Ementa: Cria-se a Assessoria Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos na estrutura administrativa do Poder Executivo e da outras providencias.

Art. 1º Cria-se a Assessoria Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos, na estrutura administrativa do Poder Executivo, órgão diretamente ligado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo com as seguintes atribuições:

I - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas funções, especialmente no desenvolvimento e acompanhamento de projetos, programas e contratos ou ações de interesse estratégico para o Município, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos munícipes;

II- assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, dirigida ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários municipais, no apoio técnico, realizar estudos de caráter geral e específico, exercer, no âmbito da gestão, as atribuições de modernização administrativa, planejamento, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos, contratos e ações.

Art. 2º Fica criado na Assessoria Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos um cargo de provimento comissionado de Assessor Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos símbolo CCG-1 cujo, as atribuições serão definidas através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por canta de dotações orçamentárias do orçamento do município destinadas ao Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Igarassú 26 / março / 13

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu-PE, em 25 de março de 2013.

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 04/04/2013
Presidente da C.M. Iga.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROTOCOLO Nº 0026/13
DATA 25/03/13 HORAS 13:27
FUNCIONÁRIO VISTO

Exmo. Sr. Vereador. Ademar Soares de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Igarassú 26/03/2013
PRESIDENTE

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

LIDO NO EXPEDIENTE.
Em 26/03/13
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM DE J U S T I C A T I VA Nº 001/2013.

Igarassu, 25 de março de 2013.

Exmo. Sr. Presidente

Este Projeto de Lei Complementar tem o objetivo de criar a Assessoria Especial de Gestão de Programas,Projetos e Contratos na estrutura administrativa do Poder Executivo, órgão diretamente ligado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo com a atribuição de assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas funções, especialmente no desenvolvimento e acompanhamento de projetos, programas e contratos ou ações de interesse estratégico para o Município, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

O mesmo também cria um cargo de provimento comissionado de Assessor Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos, símbolo CCG-1 para dirigir o citado Órgão.

Pelo exposto requeiro que este Projeto de Lei Complementar tramite em Regime de Urgência nessa Casa do Povo e apelamos aos Excelentíssimos Edis que aprove o mesmo.

Na oportunidade, subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu

Exmo. Sr. Vereador. Ademar Soares de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Igarassú 26/03/2013
PRESIDENTE

COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Igarassú 26 março 13

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, na Sala das Comissões, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 26/2013, de autoria do Prefeito de Igarassu, que cria a Assessoria Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Igarassu, quando na ocasião o Vereador Aristóteles José de Souza Silva, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador Helmilton José Gonçalves Beserra para a função de relator, o qual apresentou o seguinte relatório:

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei Complementar Nº 26/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, objetivando a criação da Assessoria Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos na estrutura administrativa, bem como a criação do Cargo de Assessor Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos, não detectamos qualquer irregularidade de ordem financeira que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 26 e no mérito o acolhe.

Helmilton José Gonçalves Beserra
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, em concordância com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de abril de 2013.

Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

Helmilton José Gonçalves Beserra
Relator

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
Vice Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 026/2013, de autoria do Prefeito de Igarassu, o qual dispõe sobre a criação da Assessoria Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Igarassu, bem como a criação do Cargo de Assessor Especial de Gestão de Programas, Projetos e Contratos, símbolo CCG-1, ocasião em que o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador Valdemir Nunes de Souza para a função de relator, o qual apresentou o seguinte relatório:

Relatório:

Chega a esta relatoria o Projeto de Lei Complementar Nº 026/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, e após analisar todo conteúdo do Projeto em tela, verificamos haver sido obedecida a técnica legislativa na elaboração do mesmo, não sendo encontrada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei Complementar em analise.

Valdemir Nunes de Souza
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, abaixo assinados, estando de acordo com o Relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 04 de abril de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Relator

José Edson Martins dos Santos
Vice Presidente